

PORTARIA Nº. 0123/2022, DE 10 DE Fevereiro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 61/2022 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora SHEILA REJANE PEREIRA DE MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora SHEILA REJANE PEREIRA DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2220 previsto para 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

